



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 377) /XI (2 .ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
N.º de Entrada 393611	Publique-se
Classificação	4 14 111
05/05/02	Q Secretária da Mesa
Data 11/04/01	<u>McCormick</u>

Assunto: Limitações à actividade da GNR no distrito de Beja.

Destinatário: Ministério da Administração Interna

Par determinação de SEIXPAR, a
Sua Secretária da Mesa

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

M.M.M.
L.M.M.

Tem sido discutido nalguns Conselhos Municipais de Segurança do distrito de Beja, as limitações financeiras a que os destacamentos e postos da GNR estão a ser obrigados.

Estas limitações atingem especial relevância na obrigatoriedade de corte no consumo de combustível entre 50 a 60%.

Existem também orientações para a redução em 20% nos consumos de água e energia eléctrica. Também nos consumíveis a orientação é de pedir materiais a instituições, nomeadamente autarquias locais.

Esta é uma postura que não dignifica a instituição e não concorre para o sentimento de segurança das populações, para além de poder colocar graves entraves à manutenção da ordem e da segurança, nomeadamente ao limitar, em muito, a mobilidades dos militares.

Posto isto, e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio e com carácter de urgência, perguntar ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, o seguinte:

1. Confirma o ministério estas orientações?
2. Quais as razões que levam a tão drásticos cortes?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. Que orientações existem em caso de necessidade de intervenção após o esgotamento dos limites atribuídos?

Palácio de São Bento, 1 de Abril de 2011.

Deputado(a)s:

João Ramos